
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 2.154, DE 4 DE ABRIL DE 2006.

Homologa a Resolução nº 22, de 31 de outubro de 2005, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a alteração do Decreto nº 3.730, de 10 de novembro de 1999, que concede benefício fiscal à empresa PLÁSTICOS KOURY LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 200.494/2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 22, de 31 de outubro de 2005, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a alteração do Decreto nº 3.730, de 10 de novembro de 1999, que concede benefício fiscal à empresa PLÁSTICOS KOURY LTDA., Inscrição Estadual nº 15.121.585-5, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEICOM nº 200.494/2005.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-
ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 022 de 31 de outubro de 2005.

Aprova a alteração do Decreto nº 3.730 de 10 de novembro de 1999, que concede benefício fiscal à empresa PLÁSTICOS KOURY LTDA, conforme Processo SEICOM nº 200.494/2005.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 200.494/2005.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 200.494/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Decreto nº 3.730 de 10 de novembro de 1999, para acrescentar artigo que deverá observar a inclusão de novo equipamento a ser adquirida pela empresa PLÁSTICOS KOURY LTDA, Inscrição Estadual nº 15.121.585-5, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEICOM nº 200.494/2005.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 31 de outubro de dois mil e cinco.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento
Sócio-econômico do Estado do Pará

DOE Nº 30.659, de 10/04/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ